Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos		
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	4	
5.3 - Descrição - Controles Internos	5	
5.4 - Alterações significativas	6	
10. Comentários dos diretores		
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais		
10.2 - Resultado operacional e financeiro		
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	12	
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	13	
10.5 - Políticas contábeis críticas	14	
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	15	
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	16	
10.8 - Plano de Negócios	17	
10.9 - Outros fatores com influência relevante	18	

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1. DESCREVER, QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE, OS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO A QUE O EMISSOR ESTÁ EXPOSTO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A RISCOS CAMBIAIS E A TAXAS DE JUROS.

A Companhia não está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações, como as demais empresas que atuam no mesmo segmento.

Tais riscos foram mitigados através da celebração dos contratos que envolvem a Concessão para a exploração do APM-Manso.

A **PROMAN** tem como objeto exclusivo a exploração compartilhada, através do Consórcio Manso (formado por Furnas – 70% e PROMAN – 30%), da Usina Hidrelétrica de Manso.

Independentemente das variações que possam ocorrer na geração de energia por parte da usina, a **PROMAN** terá disponível um volume físico de energia, estabelecido no Contrato de Concessão ANEEL 10/2000.

Esse volume é imutável, independendo da geração de energia pela Usina.

De acordo com o referido contrato, a variações ocorridas na geração da usina serão acrescida e/ou deduzidas do volume de energia disponibilizado a Furnas.

Em relação às tarifas praticadas pela **PROMAN**, na venda da sua energia, esta foi determinada no Contrato de Compra e venda de Energia (CCVE) celebrada entre Furnas (compradora) e **PROMAN** (vendedora).

É importante frisar que esse contrato estabelece a venda da totalidade da energia garantida à **PROMAN**, durante todo o prazo de concessão, comparecendo Furnas, como compradora, e Eletrobrás, como avalista.

A tarifa praticada para venda da energia está definida no Contrato e não sofrerá qualquer interferência, independente do comportamento do mercado de compra e venda de energia.

Os volumes e preços de energia garantidos serão descritos a seguir:

ENERGIA FIRME				
ANO	QUANTIDADE MW	TARIFA		
	ANO	R\$/MW		
2002	544.276,74	56,77		
2003	544.276,74	73,16		
2004	525.186,95	79,57		
2005	434.510,44	89,23		
2006	392.745,44	90,32		
2007	30.469,75	93,75		
	_			

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	
2016	30.469,75	
2017	30.469,75	
2018	30.469,75	
2019	30.469,75	
2020	30.469,75	
2021	30.469,75	
2022	30.469,75	
2023	30.469,75	
2024	30.469,75	
2025	30.469,75	
2026	30.469,75	
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ 11/2032	22.313,63	
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
	ı	

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

fev/35	3.289,46	

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

5.2 DESCREVER A POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE MERCADO ADOTADA PELO EMISSOR, SEUS OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS, INDICANDO:

- a. RISCOS PARA OS QUAIS SE BUSCA PROTEÇÃO;
- b. ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL (HEDGE);
- c. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA PROTEÇÃO PATRIMONIAL (HEDGE);
- d. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DESSES RISCOS;
- e. SE O EMISSOR OPERA INSTRUMENTOS FINANCEIROS COM OBJETIVOS DIVERSOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL (HEDGE) E QUAIS SÃO ESSES OBJETIVOS;
- f. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;
- g. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS PARA VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA ADOTADA.

A **PROMAN** não aplica política de gerenciamento de risco pelos motivos expostos a seguir:

- a. a Operação e Manutenção da usina, inclusive todos os custos inerentes a essas atividades, são de responsabilidade de Furnas;
- b. a **PROMAN** emite, mensalmente, uma única fatura, remetida a Furnas, para formalização da venda da energia (pactuada no CCVE Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica);
- c. os recursos da venda da energia ingressam no caixa da **PROMAN** até o dia 15 de cada mês;
- d. toda a disponibilidade de caixa, após o pagamento das despesas correntes, deve ser paga aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização das debêntures, até o dia 20 de cada mês.

Assim, a **PROMAN** não faz gerenciamento de caixa, não reverte recursos para novos investimentos, não direciona recursos para a operação da usina. Diante do exposto, não se justifica a adoção de política de gerenciamento de risco pela Cia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 INFORMAR SE, EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, HOUVE ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO A QUE O EMISSOR ESTÁ EXPOSTO OU NA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ADOTADA.

Não houve.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5.4. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES.

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

10.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

A. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS:

Contexto Econômico Financeiro.

Principais itens financeiros comparados ao exercício anterior:

ITEM	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Circulante	2.233	1.839
Ativo Não Circulante	19.051	19.793
Permanente Imobilizado	19.051	19.793
Ativo Total	21.284	21.632
Passivo Circulante	4.379	4.945
Passivo Não Circulante	15.818	15.818
Passivo Total	20.197	20.763
Patrimônio Líquido	1.087	869
Receita Operacional Líquida	4.013	3.718
Resultado Financeiro Líquido	(1.112)	(863)
Lucro Líquido após IR	218	317

Receita Operacional

A Receita Operacional da **PROMAN** é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante energia elétrica garantida à empresa.

O montante de energia pertencente a **PROMAN** foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL n° 10/2000, celebrado entre o Poder Concedente, através da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio Manso (**PROMAN** e FURNAS).

A condição de venda da totalidade da energia garantida a **PROMAN** foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE) celebrado entre **PROMAN** (vendedora) e FURNAS (compradora).

O volume de energia garantida a **PROMAN**, pelo Contrato de Concessão, a ser comercializada entre o perídio de 2014 a 2035 corresponde a 638.831,89 MW, que, ao valor da tarifa de energia praticada em 2014 (R\$144,98/MW) equivale a R\$ 92.617.847,41.

Durante o exercício de 2014, a PROMAN comercializará 30.469,75 MW, perfazendo uma receita bruta anual equivalente a R\$ 4.417.504,36.

Prejuízo Acumulado / Passivo Circulante e Não Circulante

A **PROMAN** é geradora de lucro operacional. O único passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia, a razão de 100%.

PBS: Até Setembro de 2013, a participação dos debenturistas no Resultado Operacional da Cia era de 75%.

Em 2013, a empresa apresentou um resultado operacional equivalente a R\$ 1.411,6 mil. Foi distribuída aos debenturistas, remuneração equivalente a R\$ 1.047,7 mil.

Após o pagamento de remuneração a esses investidores e a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, a **PROMAN** auferiu um lucro líquido de R\$ 218,2 mil. Com esse resultado, a **PROMAN** reduziu seu prejuízo acumulado de R\$ 230,9 mil para R\$ 12,6 mil.

Em relação ao item "debêntures", classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva "debêntures".

No ano de 2013, a disponibilidade de caixa foi superior à remuneração. Com isso, todo o saldo remanescente foi distribuído aos debenturistas a título de amortização da conta passiva "debêntures", classificada no Passivo circulante.

Para o exercício de 2014, estimamos que hajam reduções, tanto no prejuízo acumulado, quanto no passivo circulante, pois estamos projetando que, a exemplo do ocorrido em 2013 a disponibilidade de caixa deverá se manter acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta "debêntures" .

B. ESTRUTURA DE CAPITAL E POSSIBILIDADE DE RESGATE DE AÇÕES OU QUOTAS, INDICANDO:

i. HIPÓTESES DE RESGATE:

Não há.

ii. FÓRMULA DE CÁLCULO DO VALOR DE RESGATE

Não se aplica.

C. CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS.

O único compromisso financeiro assumido da Cia corresponde a debêntures, em circulação, remuneradas por participação nos resultados da Cia, com vencimento vinculado ao término da Concessão, ou seja, 2035. O pagamento de remuneração/Amortização parcial desse ativo está vinculado diretamente à formação de caixa disponível (após o pagamento das despesas correntes da empresa). Caso não haja suficiência de caixa, a escritura de emissão prevê que a remuneração devida e não paga não caracterizará uma evento de vencimento antecipado.

Tal compromisso será classificado na Conta Passiva Debêntures para pagamento em momento posterior. Isso significa que a empresa terá compromissos financeiros a cumprir, exclusivamente se for geradora de caixa.

D. FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES UTILIZADAS.

Não foram utilizadas quaisquer fontes de financiamento para capital de giro e/ou ativo não circulante nos últimos 12 anos, ou seja, após a emissão das debêntures.

E. FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

Não há.

F. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES

- i. Ativo: Debêntures Conversíveis em ações preferenciais, com participação nos lucros, em série única;
- ii. Quantidade em circulação: 10.000 debêntures;
- iii. Preço unitário das debêntures em 31/12/2013: R\$ 1.792,33
 - Valor total do Passivo "Debêntures" em 31/12/2013: R\$ 17.923.335,76

G.OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

H. GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS

As debêntures são da espécie subordinada. Contudo, a Cia não contraiu outras dívidas.

I. EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO EMISSOR, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO

As restrições impostas ao emissor, por força da escritura de emissão são: Constituição de novos endividamentos, emissão de novos valore mobiliários, constituição de gravames sobre os bens da Cia, alienação

dos bens da Cia, prestação de aval ou fiança para terceiros e/ou para os acionistas/administradores da Cia, alteração do Estatuto Social.

J. LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS JÁ CONTRATADOS

Os recursos captados, via emissão de debêntures em 2002, foram totalmente utilizados.

K. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM CADA ITEM DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

PÁGINA: 10 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DO EMISSOR, EM ESPECIAL:

I. DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA

A Receita da **PROMAN** é gerada, exclusivamente, pela venda, à Furnas, da energia garantida por força do Contrato de Concessão n° 10/2000 celebrada entre o Poder Concedente e as empresas integrantes do Consórcio Manso (Furnas e **Proman**) por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A tarifa praticada foi estabelecida quando da venda da energia - Contrato de Compra e venda de energia elétrica celebrada entre Furnas (compradora) e **PROMAN** (vendedora). Essa tarifa será reajustada nos meses de janeiro de cada exercício social pela variação acumulada do IGPdi, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

II. FATORES QUE AFETARAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Não se aplica. A receita faturada pela **PROMAN** já está estabelecida nos Contratos que norteiam a Constituição do Consórcio, a venda da totalidade da energia assegurada e a concessão da usina, com o estabelecimento do volume de energia assegurada à **PROMAN**.

III. VARIAÇÕES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXA DE CÂMBIO, INFLAÇÃO, ALTERAÇÃO DE VOLUMES E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

Não se aplica pelos motivos já expostos acima.

IV. IMPACTO DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DO EMISSOR:

Não se aplica. As regras contratuais de atualização da tarifa praticadas na compra da energia assegurada são de amplo conhecimento por parte dos acionistas e investidores da Cia.

PÁGINA: 11 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

A. INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL

Não Aplicável.

B. CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

C. EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS

Não houve eventos ou operações não usuais.

PÁGINA: 12 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As novas regras contábeis não impactaram a contabilidade da **PROMAN**. Todos os motivos e esclarecimentos estão detalhadamente descritos nas Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2013, devidamente publicado e disponibilizado ao mercado investidor e aos acionistas da Cia.

B. EFEITOS SIGNIFICATIVOS DAS ALTERAÇÕES EM PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Não houve

C. RESSALVAS E ÊNFASES PRESENTES NO PARECER DO AUDITOR.

Não houve

PÁGINA: 13 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Inexistem fatos a serem indicados e/ou comentados sobre políticas contábeis críticas.

PÁGINA: 14 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. COM RELAÇÃO AOS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. GRAU DE EFICIÊNCIA DE TAIS CONTROLES, INDICANDO EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORRIGI-LAS.

Os controles internos adotados pela Cia são considerados adequados, permitindo que as informações sejam divulgadas, de forma esclarecedoras aos órgãos fiscalizadores, aos auditores independentes, ao agente fiduciário da emissão de debêntures, aos acionistas, entre outros, com a maior brevidade possível.

B. DEFICIÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS CONTROLES INTERNOS PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os auditores independentes não identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

PÁGINA: 15 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. CASO O EMISSOR TENHA FEITO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

- A. COMO OS RECURSOS RESULTANTES DA OFERTA FORAM UTILIZADOS;
- B. SE HOUVE DESVIOS RELEVANTES ENTRE A APLICAÇÃO EFETIVA DOS RECURSOS E AS PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DIVULGADAS NOS PROSPECTOS DA RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO;
- C. CASO TENHA HAVIDO DESVIOS, AS RAZÕES PARA TAIS DESVIOS.

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

PÁGINA: 16 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

A. OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELO EMISSOR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (OFF-BALANCE SHEET ITEMS), TAIS COMO:

I. ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS, ATIVOS E PASSIVOS;

Não se aplica.

II. CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA RISCOS E RESPONSABILIDADES, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS;

Não se aplica.

III. CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS;

Venda de energia garantida pelo Contrato de compra e venda de energia elétrica, cujo volume está garantido pelo contrato de Concessão ANEEL n° 10/2000, independente do volume de energia gerado pelo APM-Manso (objeto da Concessão para exploração comercial). OBS Os Termos do Contrato de Concessão ANEEL n° 10/2000 encontra-se disponível no site www.aneel.gov.br

IV. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA;

Não se aplica.

V. CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS;

Não se aplica.

VI. OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR A ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR;

O Volume de Energia Garantida não está alocado no "Contas a Receber" da **Proman**. Mensalmente, é disponibilizado 1/12 da energia firme anual, conforme disposto no Contrato de Concessão n° 10/2000 celebrado entre o Consórcio Manso (Furnas e Proman) e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica. Essa energia disponibilizada é vendida a Furnas e o faturamento é classificado como Receita Operacional da **Proman**.

b. NATUREZA E O PROPÓSITO DA OPERAÇÃO;

A operação supracitada está disposta nos contratos de Constituição de Consórcio, de Concessão e Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE).

c. NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DO EMISSOR EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO;

O volume de energia garantida a **PROMAN**, pelo Contrato de Concessão, a ser comercializada entre o perídio de 2014 a 2035 corresponde a 638.831,89 MW, que, ao valor da tarifa de energia praticada em 2014 (R\$144,98/MW) equivale a R\$ 92.617.847,41.

PÁGINA: 18 de 18